



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 19/2024
AUTORIA VEREADOR MOACIR EUDES DE SENA

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BALDIM O “DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica instituído no município de Baldim o “Dia Municipal do Pastor Evangélico” a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º. O “Dia Municipal do Pastor Evangélico” será destinado a homenagear aos Pastores Evangélicos com o apoio do Conselho de Pastores local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 15 de maio de 2024.

Moacir Eudes de Sena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2024, o qual institui o Dia do(a) Pastor(a) Evangélico.

Queremos, com a presente proposição, homenagear a todos os pastores e pastoras evangélicos, fazendo eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: "Lembraí-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver" (Hebreus 13:7).

A proposta de instituir o "Dia Municipal do Pastor Evangélico" em Baldim é fundamentada no reconhecimento da significativa contribuição dos líderes religiosos evangélicos para a comunidade local.

Esta iniciativa busca valorizar o papel dos pastores evangélicos no fortalecimento dos valores éticos, morais e espirituais, bem como promover a união e o respeito entre diferentes grupos religiosos na cidade.

Os pastores evangélicos desempenham um papel crucial na orientação espiritual, no aconselhamento, na assistência social e no fortalecimento dos laços comunitários. Suas atividades contribuem para a promoção da solidariedade, da justiça social e do bem-estar geral da população.

A instituição do "Dia Municipal do Pastor Evangélico" em Baldim é uma medida que visa reconhecer e valorizar a importante contribuição dos líderes evangélicos para a cidade, promover a tolerância religiosa, estimular o engajamento cívico e fortalecer a parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Espera-se que esta iniciativa contribua para o fortalecimento dos laços comunitários e para a construção de uma cidade mais inclusiva, justa e solidária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, visando o enriquecimento do cenário cultural de nosso município.

Moacir Eudes de Sena
Vereador